



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 057/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.

O Vereador **JOSE ERIVALDO TAVARES DE MORAES**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para as seguintes providências: **Que o Executivo Municipal envide esforços no sentido de coletar e armazenar os pneus descartados ou sem uso recolhidos junto as borracharias do município.**

Justificativa:

A presente indicação por objeto a preocupação com a saúde da população, uma vez que há inúmeras ocorrências de focos e proliferação de mosquitos em virtude da água parada em pneus, que tem multiplicado os casos de doenças transmitidas pelos mosquitos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 31 de Março de 2017.


JOSE ERIVALDO TAVARES DE MORAES
Vereador

